

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, que conforme a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que o início da vigência da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), com previsão inicial para entrar em vigor em 29 de dezembro de 2023, foi prorrogada para 29 de dezembro de 2023. Assim, o Município de Itapissuma, está em período transitório de total regulamentação normativa da referida Lei e, por consequência, ainda não está utilizando-a em Processos Licitatórios.

O Plano de Contratações Anual – PCA, previsto no art. 12, VII da Lei nº 14.133, por estar elencado na nova Lei e, esta, não estar sendo ainda utilizada neste período de vacância legislativa, ainda não foi elaborado pelos Órgãos responsáveis pelo planejamento de cada contratação e, por consequência, não foi divulgado pela Comissão Permanente de Licitações, já que não fora formulado.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Carolina N. Goes Silveira
Secretária de Administração